

P O R T A R I A Nº 1190/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o art. 87, II, da Lei Orgânica do Município de Piraí, no que concerne a investidura em cargo público, bem como a Lei Municipal nº 719, de 1º de abril de 2004;

CONSIDERANDO, finalmente, o resultado do Concurso Público, Edital nº 01/2024, realizado em 23 de junho de 2024, com o parecer da comissão especialmente constituída, indicando os classificados;

CONSIDERANDO, o que consta no processo nº 01259/2025;

R E S O L V E empossar as pessoas abaixo relacionadas, no quadro de Pessoal – Parte Permanente, da Prefeitura Municipal de Piraí, para exercerem o cargo público de Inspetor de Alunos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Nome do Servidor	Lotação de Origem
Ana Paula Costa Dutra Rodrigues	E. M. Luiz Marinho Vidal
Cassiane Lucio Almeida	E. M. Rosa Carelli da Costa
Filipe Anastácio Almeida	C. M. Dr. Aurelino Gonçalves

Rafael Henrique Ribeiro Pires	E. M. Rosa Carelli da costa
-------------------------------	-----------------------------

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 08 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal